

GUIA DE COMPRAS ON LINE - ABRAVA

PARTICIPE E ATUALIZE DADOS DE SUA EMPRESA E CONSULTE FORNECEDORES DO SETOR

ANO 2019,10-13 de Setembro - FEBRAVA

Divulgue ou atualize, ANTECIPADAMENTE, os dados de sua empresa que serão demonstrados no nosso stand da FEBRAVA 2019

ABRAVA

Nova diretoria da ABRAVA toma posse para a gestão de 2019/2022

News Abrava, 02/07/2019

No dia 26 de junho, aconteceu a cerimônia de posse da Chapa União eleita como a nova diretoria da ABRAVA – Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento para o triênio de 2019/2022, que tem como presidente o eng. Pedro Evangelinos e o na vice-presidência o eng. Jovelino Franzin. Cerca de 200 convidados participaram do evento, que aconteceu em SP na sede da FIESP. Para o eng. Pedro Evangelinos, “Iniciamos este novo mandato à frente da entidade num momento emblemático. A economia patina diante das incertezas. No legislativo tramitam duas reformas que podem tirar o país da letargia: a previdenciária e a tributária. Temos como ação central oferecer ao associado e ao setor informações que permitam planejar, no sentido de melhorar a última linha do balanço das empresas do setor AVAC-R”. O presidente eleito, já esteve no comando da ABRAVA em 2001, e após 18 anos retorna ao cargo com novas metas e desafios. Atualmente é diretor na FIESP – Federação das Indústrias do Estado de SP e CEO da RAC Engenharia, em seu currículo acumula ainda atuação no Sindratar – Sindicato das Indústrias de SP e IBF – Instituto Brasileiro do Frio. A eleição contou apenas com a chapa União, o que comprova o apoio do setor AVAC-R à nova gestão. A nova diretoria executiva é formada por executivos de diversas empresas associadas nacionais e multinacionais dos setores representados. A estrutura da diretoria se dá da seguinte forma: Presidente do Conselho Administrativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo de past-presidentes, Delegado Internacional, Ouvidoria e Conselho Administrativo. A ABRAVA tem suas ações baseadas em seu compliance. Entre as novidades, foi criado o cargo de Presidente Executivo que tem como objetivo profissionalizar a associação, de maneira que tenha seu foco no mercado, analisando possibilidades e potencialidades para os setores representados, quem ocupa a posição é o agora past-presidente, o eng. Arnaldo Basile. [Confira o álbum de fotos da posse aqui](#). A gestão de 2016/2019: A gestão foi marcada por muitas ações e resultados positivos para o setor AVAC-R. Para chegar ao planejado manteve o foco da gestão em três pilares: 1º refinamento da gestão corporativa; 2º qualificação de mão de obra por meio de treinamentos e cursos; 3º o mais complexo, a continuidade da ampliação da representatividade nacional da ABRAVA. Para o past-presidente, e agora presidente executivo da nova gestão, engº Arnaldo Basile, “O mandato foi terminado com êxito, apresentando resultado positivo em muitas ações. Houve ajustes e correções de rotas. O cenário econômico recessivo não nos intimidou, na verdade nos uniu bastante, criando oportunidades que nos propiciaram reflexões e discussões construtivas em busca de soluções, para juntos enfrentarmos este período”. Entre as ações de destaques, estão novas parcerias formais e resgates de outras associações e entidades com quem temos sinergia, como ABRAINC, ABRAFAC, CREA-SP, CONFEA, GRUPAS, FENEMI, GRUPAS, GTSSP, PROCEL, KRAIA.; além da criação de novos comitês da ABRAVA; a revitalização da Regional Minas Gerais e a criação das Regionais Bahia, Ceará e Pernambuco; a atualização de capacitação de mais de 5 mil profissionais do setor e setores relacionados por meio de cursos, palestras, workshops; a virada da comunicação 360º com a entrada nas mídias sociais; entre tantas outras. CONTINUA EM: <https://abrava.com.br/nova-diretoria-da-abrava-toma-posse-para-a-gestao-de-2019-2022/>

ABRAVA é homenageada pela Aeronáutica

News Abrava, 02/07/2019

No dia 28 de junho, a ABRAVA recebeu o título honorífico de “Membro Honorário da Força Aérea Brasileira” em nome de seu Presidente Executivo o eng. Arnaldo Basile. A entrega se deu durante as comemorações do 72º Aniversário do Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo (SRPV-SP). O evento aconteceu na sede do órgão em SP. O eng. Arnaldo Basile compartilhou essa distinção com todos os colegas que têm se esmerado na divulgação proativa da ABRAVA e do setor AVAC-R. O convite para o evento, entrega da medalha e do título honorífico foram feitos pelo Diretor-geral do SRPV-SP, Tenente-Brigadeiro do Ar Jeferson Domingues de Freitas e o Chefe do SRPV-SP, Coronel Aviador Anderson da Costa Turola. O título de “Membro Honorário da Força Aérea Brasileira” é um reconhecimento da Aeronáutica em referência aos serviços prestados pela ABRAVA, por meio de ações realizadas pelos porta-vozes da Associação aos seus oficiais e suboficiais, por meio de cursos, palestras, seminários, workshops (com participações presenciais e web). A nomeação é feita de acordo a portaria nº 450/GC3, de 20 de março de 2019, quando foi instituída, com a finalidade de distinguir civis e militares da reserva, brasileiros ou estrangeiros, estranhos ao quadro de Comando da Aeronáutica, que tenha prestado algum tipo de serviço à Aeronáutica brasileira.

FONTE: <https://abrava.com.br/abrava-e-homenageada-pela-aeronautica/>

Abrava vê com cautela acordo de livre comércio entre Mercosul e UE

REPÓRTER DO FRIO - 29 de junho de 2019

Após 20 anos de exaustivas negociações, os líderes do Mercosul e da União Europeia (UE) fecharam o acordo que forma uma das maiores áreas de livre comércio do planeta. Juntos, os dois blocos representam cerca de 25% da economia mundial e um mercado de 780 milhões de pessoas. O tratado eliminará as tarifas de importação para mais de 90% dos produtos comercializados entre os dois blocos. Para os produtos que não terão suas tarifas zeradas, serão aplicadas cotas preferenciais de importação com tarifas reduzidas. O processo de eliminação de tarifas varia de acordo com cada produto e deve levar até 15 anos, contados a partir da entrada em vigor da parceria intercontinental. Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o acordo reduz, por exemplo, de 17%

Elaborado pelo **CEDOC/Abrava**. Notícias extraídas de informes, jornais e revistas eletrônicos ou convencionais. Quando houver, os **grifos** são nossos. Se houver algum problema com os links de acesso, por gentileza nos contatar: Tel. (11) 3361-7266 r. 119/ [WHATSAPP \(11\) 99573.1227](https://www.whatsapp.com/channel/00299100000000000000) ou cedoc@abrava.com.br

Obs: Em alguns casos, é necessário criar login para ler matérias de alguns jornais. Este conteúdo aparece semanalmente em nosso site: www.abrava.com.br

Os conteúdos veiculados são de inteira responsabilidade das fontes citadas nos respectivos links.

Comentários e sugestões serão bem-vindas. Para deixar de receber, responda ao envio como: EXCLUIR

R-410A fora de padrão aumenta risco de acidentes na indústria do frio

REPÓRTER DO FRIO, 26 de junho de 2019

Testes realizados pela Chemours em cinco fluidos refrigerantes disponíveis comercialmente nos EUA revelaram que a maioria não atende à AHRI 700, norma que especifica métodos de ensaios e níveis aceitáveis de contaminantes nessas substâncias, independentemente de sua origem. Ao longo de nove meses, a empresa adquiriu cilindros de 11,3 quilos de R-410A de marcas concorrentes para analisá-los. A indústria química afirma que quatro deles, cujos rótulos informavam atender aos padrões do setor, na verdade não conseguiram cumprir as especificações da norma técnica em relação a composição da mistura, umidade e gases não condensáveis. Embora o R-410A seja geralmente descrito como uma mistura binária entre os hidrofluorcarbonos (HFCs) R-125 (50%) e R-32 (50%), a AHRI 700 permite que suas proporções variem, respectivamente, de 49,5% a 51,5% e de 48,5% a 50,5%. Dois dos refrigerantes testados pela Chemours extrapolaram essas especificações. O pior exemplo foi de um fluido com 43,58% de R-32 e 56,42% de R-125. Outros dois fluidos refrigerantes apresentaram níveis de contaminantes acima dos limites permitidos. Um, em particular, excedeu as especificações tanto para umidade quanto para gases não condensáveis. Em outro ensaio semelhante, a Chemours diz que também encontrou no mercado cilindros de R-404A e R-407C contendo misturas “de baixa qualidade”. Embora esses fluidos sejam classificados como não inflamáveis (A1), a companhia adverte que composições incorretas, gases não condensáveis e alta umidade podem torná-los inflamáveis, aumentando o risco de acidentes no setor. Fluidos refrigerantes fora de especificação também podem ocasionar aumento da temperatura de descarga, danos no compressor e no dispositivo de expansão, baixa capacidade de refrigeração e diminuição da eficiência energética dos sistemas de refrigeração e ar condicionado, alerta a Chemours.

FONTE: https://blogdofrio.com.br/r-410a-fora-de-padrao-aumenta-risco-de-acidentes-na-industria-do-frio/?utm_source=mailpoet&utm_medium=email&utm_campaign=Boletim+45

SuperFrio inaugura centro de distribuição em Ribeirão Preto

Tecnologista, 26/06/2019

A SuperFrio inaugurou, no dia 1º de junho, um novo centro de distribuição localizado em Ribeirão Preto (SP). Situada em um condomínio logístico às margens da Rodovia Anhanguera, a nova estrutura demandou investimentos de R\$ 25 milhões. São 8 mil m² de área construída, com capacidade para 7.100 posições-paletes, sendo 5.100 na câmara de congelados (-22°C) e 2 mil na câmara de resfriados (0°C), ambas com pé direito de 12 metros. Ao todo, o CD conta com 30 docas para carga e descarga de mercadorias, 21 situadas na antecâmara com temperatura de 5°C e umidade controlada e nove docas secas. A nova unidade possui ainda 900 m² de área administrativa. De acordo com Francisco Moura, CEO da SuperFrio, a localização do empreendimento proporciona fácil escoamento de produtos para todo o interior de São Paulo. “Ele foi projetado e construído para atender a demanda de uma das maiores empresas de alimentos do mundo, que precisava de um grande e moderno CD frigorificado, estrategicamente localizado em Ribeirão Preto.” “O conceito do CD é extremamente moderno e aderente ao perfil de operações de distribuição, com ampla antecâmara, enorme quantidade de docas, estruturas porta-paletes e amplos pátios de manobras e estacionamentos”, finaliza o executivo. Este é o terceiro CD da SuperFrio localizado em Ribeirão Preto, que possui agora um total de dez, localizados também nas cidades de Vargem Grande do Sul (SP), Mogi-Guaçu (SP), Mairinque (SP), Jacareí (SP), Marília (SP) e Arapongas (PR).

FONTE: https://www.tecnologista.com.br/portal/noticias/81088?utm_source=Email&utm_medium=Boletim&utm_campaign=26062019/

Agricultura mantém novas regras de rastreabilidade de vegetais frescos

Boletim da Câmara, 14/06/2019 - 08h37 - Cleia Viana/Câmara dos Deputados

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados manteve novas regras de rastreabilidade de vegetais frescos destinados ao consumo humano. O colegiado rejeitou o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1104/18, do deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), para suspender instrução normativa publicada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sobre o tema. A instrução normativa conjunta dos dois órgãos 2/18 prevê que, até agosto de 2020, todas as frutas, hortaliças e ervas aromáticas destinadas ao consumo humano deverão estar aptas a serem rastreadas ao longo de toda a cadeia produtiva – ou seja, da produção à venda ao consumidor final, passando pela distribuição e estocagem. Segundo o ministério, a norma busca monitorar e controlar resíduos de agrotóxicos nos vegetais. O relator, deputado Jose Mario Schreiner (DEM-GO), se reuniu em abril com a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para pedir uma ampliação do prazo para os produtores rurais se adequarem às novas regras. Em maio, outra norma (IN Conjunta 1/19) ampliou em um ano os prazos de adequação às regras de rastreabilidade, com data final para agosto de 2021. Schreiner reconheceu que o autor demonstrou preocupação com os pequenos produtores, que precisavam de mais tempo para se adequar às novas regras de rastreabilidade. CONTINUA EM:

https://www2.camara.leg.br/camara/noticias/noticias/AGROPECUARIA/578320-AGRICULTURA-MANTEM-NOVAS-REGRAS-DE-RASTREABILIDADE-DE-VEGETAIS-FRESCOS.html?utm_campaign=boletim&utm_source=agencia&utm_medium=email

Meio Ambiente / Energia / Exportação / Assuntos Gerais

Inovação é crucial para aumentar o ganho de produtividade do país

Agência FAPESP – 17 de junho de 2019 - Elton Alisson

A estagnação da produtividade da economia brasileira nos últimos anos se deve, entre outros fatores, à baixa atividade de inovação do setor industrial no país. A fim de mudar esse quadro serão necessárias políticas públicas que fortaleçam a agenda da inovação e, principalmente, de um esforço maior da iniciativa privada em incorporá-la. A avaliação foi feita por participantes de um debate durante o 8º Congresso Brasileiro de Inovação da Indústria. Promovido pela Confederação

Elaborado pelo **CEDOC/Abrava**. Notícias extraídas de informes, jornais e revistas eletrônicos ou convencionais. Quando houver, os **grifos** são nossos.

Se houver algum problema com os links de acesso, por gentileza nos contatar: Tel. (11) 3361-7266 r. 119/ [WHATSAPP \(11\) 99573.1227](https://www.whatsapp.com/channel/00299100000000000000) ou cedoc@abrava.com.br

Obs: Em alguns casos, é necessário criar login para ler matérias de alguns jornais. Este conteúdo aparece semanalmente em nosso site: www.abrava.com.br

Os conteúdos veiculados são de inteira responsabilidade das fontes citadas nos respectivos links.

Comentários e sugestões serão bem-vindas. Para deixar de receber, responda ao envio como: EXCLUIR

Andrade, do Laboratório de Eletroquímica do Departamento de Química da FFCLRP. Os pesquisadores utilizaram na CCM um sedimento marinho coletado no porto da cidade do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, pelo professor Fabricio Butierrez Santana, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), e que está estudando esse mesmo tipo de sistema. “Após o crescimento dos microrganismos presentes no sedimento na superfície do eletrodo, observamos a presença de nanofios (veja imagem abaixo), que são estruturas utilizadas por algumas bactérias exoeletrogênicas para a transferência de elétrons a longa distância”, destaca a professora. CONTINUA EM: <https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-exatas-e-da-terra/uniao-de-metodologias-ajuda-a-gerar-energia-limpa-e-renovavel/>

Todos os carros elétricos poderão usar uma mesma motorização

Site Inovação Tecnológica - 26/06/2019

Propulsor genérico: Em busca do aumento da eficiência e da diminuição dos custos, a indústria automobilística tem mostrado interesse em evitar os erros e problemas do seu primeiro século, baseado nos motores a combustão interna. Aproveitando a migração para os motores elétricos, os esforços têm-se concentrado no sentido de criar plataformas de motorização básicas, a partir das quais os diferentes modelos de carros poderão ser construídos por cada empresa. Este é justamente o propósito do projeto Drivemode, financiado pela União Europeia. A equipe multi-institucional está desenvolvendo um módulo de transmissão distribuído e integrado (IDM), escalonável para todos os tipos de carros elétricos e híbridos produzidos em massa, desde veículos de passeio leves até veículos utilitários e de alto desempenho. Em sua última reunião, realizada no mês passado em Bruxelas, na Bélgica, a equipe demonstrou ter alcançado um ponto crítico em sua pesquisa e desenvolvimento: eles descobriram meios de integrar uma caixa de câmbio de alta velocidade (atingindo 97% de eficiência em torno dos pontos nominais), um motor de alta velocidade (75kW, 100Nm e mais de 20.000rpm) e um inversor SiC (comutação de 20kHz, corrente de 140A rms) em módulos de transmissão eficientes e econômicos. Módulo integrado de propulsão: As principais vantagens do módulo integrado vêm da redução do uso de materiais, instalação simplificada e sinergia ideal entre os componentes. Além disso, o conceito de motorização distribuída abre as portas para um design único para atender a uma variedade de veículos. O próximo passo será partir para a fabricação desses carros modulares. Entre os objetivos traçados para essa próxima etapa estão alcançar um aumento de 30% no torque e potência específicos, 50% de aumento na velocidade do motor elétrico, aumentar a tensão (800V) para reduzir ainda mais os materiais utilizados e 50% de redução nas perdas de materiais, além de um recarregamento mais rápido das baterias.

FONTE: <https://www.inovacaotecnologica.com.br/noticias/noticia.php?artigo=todos-carros-eletricos-poderao-usar-mesma-motorizacao&id=010170190626&ebol=sim#.XR0gvutKjcc>

Licitações e Compras governamentais

Ordem cronológica de Abertura:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

Orgão: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Processo:003141/2019

Publicado em: 19/06/2019

Local de Execução: São Paulo

Abertura da Sessão: 11/07/2019 09:30

Objeto da Licitação: *Implantação de um programa de manutenção preventiva mensal, corretiva e emergencial dos sistemas de pressurização de escadas, alarme de incêndio, central de alarme e suas repetidoras, detectores de fumaça, iluminação de emergência autônoma, portas corta-fogo e eletroímãs das portas corta-fogo, hidrantes e bombas de incêndio, localizados no Edifício Sede, Edifícios Anexo 1, 2 e 3, Portarias A e B e Edifício da Escola de Contas do TCMSP (Tribunal de Contas do Município de São Paulo), pelo período de 12 (doze) meses.*

Fonte: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/DetailEvento.aspx?l=GcfmdXvu1ng%3d&e=sYiv5oUCGow%3d>

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP DGA 57/2019

Orgão: Secretaria De Desenvolvimento Econômico. Universidade Estadual De Campinas – UNICAMP. Unicamp - Diretoria Geral de Administração

Processo: 01-P-17517/2018

Publicado em: 27/06/2019

Local de Execução: Campinas

Abertura: 12/07/2019 09:30

Objeto da Licitação: *Registro de preços de condicionadores de ar*

Fonte: https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/MostraDetalhesLicitacao_14_3.aspx?IdLicitacao=1335334#03/07/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

Orgão: Secretaria De Desenvolvimento Econômico. Universidade De Sao Paulo – USP. Instituto de Ciências Biomédicas

Processo: 2019.1.545.42.2

Publicado em: 29/06/2019

Local de Execução: São Paulo

Abertura: 16/07/2019 09:00

Elaborado pelo **CEDOC/Abrava**. Notícias extraídas de informes, jornais e revistas eletrônicos ou convencionais. Quando houver, os **grifos** são nossos. Se houver algum problema com os links de acesso, por gentileza nos contatar: Tel. (11) 3361-7266 r. 119/ **WHATSAPP** (11) 99573. 1227 ou cedoc@abrava.com.br
Obs: Em alguns casos, é necessário criar login para ler matérias de alguns jornais. Este conteúdo aparece semanalmente em nosso site: www.abrava.com.br
Os conteúdos veiculados são de inteira responsabilidade das fontes citadas nos respectivos links.

Comentários e sugestões serão bem-vindas. Para deixar de receber, responda ao envio como: EXCLUIR

resguardar a inviolabilidade das informações dos cidadãos que circulam na internet. Segundo a relatora, a PEC deixa claro que é competência da União legislar sobre a proteção de dados pessoais. — Constitucionalizar a questão significa o Estado dizer que reconhece a importância do tema, classificando esse direito à proteção de dados como fundamental. Ou seja, o Estado, a sociedade, o cidadão, podem ter direito, como regra geral, ao conhecimento do outro, desde que haja realmente necessidade. Do contrário, é preciso preservar ao máximo a intimidade e a privacidade dos dados — explicou. Para a senadora, o empenho para aprovar a PEC demonstra o compromisso do Brasil em relação à proteção de dados pessoais, “aproximando nosso país das melhores legislações internacionais sobre o tema”. Simone afirmou que a doutrina e a jurisprudência já reconhecem que o direito à privacidade vai além da proteção à vida íntima do indivíduo. E citou algumas normas infraconstitucionais — a exemplo do Marco Civil da Internet (Lei 12.965, de 2014), da sua regulamentação (Decreto 8.771, de 2016) e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709, de 2018) — como avanços que precisariam ser consolidados por essa mudança constitucional. — Não basta mais termos normas infraconstitucionais, precisamos agora constitucionalizar esse direito — disse a senadora. O aprimoramento da legislação e de práticas corporativas no mercado cada vez mais tecnológico e competitivo já ocorre nos Estados Unidos e na União Europeia. Em 2018, a Regulação Geral de Proteção de Dados entrou em vigor nos países da União Europeia, impulsionada pelo escândalo da Cambridge Analytica, empresa que trabalhou para as campanhas do presidente norte-americano Donald Trump e do Brexit, beneficiando-se do vazamento de dados de milhões de usuários do Facebook. O senador Esperidião Amim (PP-SC) afirmou que estava votando favorável à PEC, porém “com saudade da época em que podíamos ter dados pessoais protegidos”. O senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) também elogiou o texto e afirmou que o direito à proteção de dados integra a quarta geração de direitos humanos fundamentais. O senador Marcio Bittar (MDB-AC) acrescentou que a mudança vai fortalecer o princípio da inviolabilidade dos dados pessoais. Por sua vez, a senadora Rose de Freitas (Podemos-ES) disse que o tema tem extrema relevância social. — Hoje o Congresso Nacional vota uma matéria pertinente para que a gente tenha a garantia de preservação dos nossos dados pessoais — afirmou. Já a senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) acrescentou que a PEC traz segurança jurídica e é um direito que não poderá mais ser retirado do texto constitucional. Também elogiaram a proposta os senadores Roberto Rocha (PSDB-MA) e Rodrigo Cunha (PSDB-AL). Proposições legislativas: PEC 17/2019. FONTE: <http://www.abras.com.br/comites/juridico/noticias-juridicas/?materia=22779>

Impactos da reforma tributária

DCI, 02/07/19 às 05:00

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Reforma Tributária que tramita no Congresso Nacional, de autoria do deputado federal Baleia Rossi (MDB-SP) e cujo texto se baseia nas ideias do economista Bernard Appy, do Centro de Cidadania Fiscal, tem como tema central a substituição gradual de vários tributos. No texto está previsto a unificação de cinco tributos: PIS, COFINS, IPI, (federais), ICMS (estadual) e ISS (municipal), os quais seriam transformados em apenas um imposto, com incidência sobre o valor agregado, que passará a ser chamado de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A proposta prevê que o IBS abrangerá alíquotas nos âmbitos federal, estadual e municipal, mas, também, delegará, tanto à União, quanto aos Estados e municípios, a prerrogativa de fixar alíquotas diferentes. Com a aplicação de uma alíquota uniforme, reacendemos a esperança de ver nosso sistema tributário complexo e pesado se tornar mais amigável e atrativo. A ideia de um imposto único, cuja arrecadação ficará sob a gestão de um órgão supranacional, representado pela União, Estados e municípios, também pode ser uma forma de combater a guerra fiscal, pois a tributação da cobrança será no local do consumo final e não mais na origem. Estima-se que a transição gradativa, para essa simplificação tributária, poderá levar até 10 anos, haja vista que tais mudanças poderão acarretar perda competitiva de alguns segmentos da economia e até o encerramento de operações de outros tipos de empresas, bem como um desequilíbrio nas contas públicas dos governos estaduais e municipais. Mesmo com um período de transição relativamente longo, esse novo sistema possibilitará que a receita auferida pelo novo imposto seja distribuída, sem perda de receita, além de que o contribuinte se beneficiará com a transparência de ter o conhecimento de quanto paga de imposto. Entretanto, há alguns aspectos considerados sensíveis na PEC, são eles: a necessidade de uma adequada condução/coordenação do Comitê Gestor Nacional do IBS, que terá a função de publicar o regulamento do tributo e será formado por representantes da União, dos Estados e dos municípios; um critério justo na repartição das receitas tributárias entre União, Estados e municípios; uma análise ponderada sobre a vedação à concessão de benefícios fiscais, que sempre foram utilizados como ferramenta para os governos estaduais e municipais (prefeituras) de atração de investimentos; a discussão sobre a perda de autonomia, uma vez que os Estados abrem mão da autonomia de legislar. CONTINUA EM: <https://www.dci.com.br/colonistas/artigo/impactos-da-reforma-tributaria-1.813290>

Gilmar suspende processos que tratam de acordos coletivos que reduzem direitos trabalhistas

Abras Jurídico, 01/07/2019 - Rafael Moraes Moura e Renato Onofre

BRASÍLIA - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes determinou, na sexta-feira, 28, a suspensão de todas as ações trabalhistas no País que analisam casos de contestação de acordos coletivos que limitam ou restringem direitos trabalhistas não assegurados pela Constituição. A discussão começou quando um funcionário de uma mineradora entrou na Justiça trabalhista pedindo o pagamento de horas extras pelo o período em que ele gastava para se deslocar ao trabalho com o transporte cedido pela empresa. O trabalhador perdeu a causa na primeira instância, mas recorreu e teve seu pedido aceito pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e ratificado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), que afastou o acordo coletivo de trabalho firmado entre a empresa e as entidades representativas das bases sindicais da categoria, invalidando suas cláusulas. Em sua defesa, a empresa rebateu a decisão da corte trabalhista e disse que a manutenção do que foi pactuado em negociação coletiva tem prevalência. "Não resta dúvida acerca da importância da causa, cujo tema (validade de cláusula de acordo coletivo) vai além do interesse das partes, apresentando, pois, repercussão transindividual ou institucional", escreveu Gilmar Mendes em sua decisão. O pedido de suspensão de todos os casos similares ao da mineradora foi feito pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que entrou para participar do processo na condição de amicus curiae, ou “amigo da Corte”, por ter interesse no tema. Nesta condição, a CNI poderá elaborar manifestações para serem consideradas pelo Supremo. Em abril, o Supremo já havia entendido a necessidade de analisar o caso de uma maneira definitiva, que valha para outras ações similares. Em julgamento realizado no plenário virtual, os ministros, no entanto, não reafirmaram a jurisprudência dominante sobre o tema. Como destacou Gilmar Mendes em sua decisão, até então muitas ações similares haviam sido rejeitadas pelo STF com base em um precedente da Corte, que permitia a redução de direitos trabalhistas por meio de negociação coletiva. “Uma vez recortada nova temática constitucional (semelhante à anterior) para julgamento, e não

aplicado o precedente no plenário Virtual desta Suprema Corte, existe o justo receio de que as categorias sejam novamente inseridas em uma conjuntura de insegurança jurídica, com o enfraquecimento do instituto das negociações coletivas.” FONTE: <http://www.abras.com.br/comites/juridico/noticias-juridicas/?materia=22764>

Comissão aprova projeto que regulamenta contribuição adicional de empresa ao seguro-desemprego

Abras Jurídico, 01/07/2019 às 13h

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou proposta que estabelece critério suplementar de financiamento do seguro-desemprego. Isso seria feito a partir da cobrança de adicional sobre a alíquota devida pelas empresas ao PIS/Pasep nos casos em que a rotatividade de funcionários supere a média do setor econômico no respectivo estado. O texto foi aprovado na forma de substitutivo apresentado pela relatora, deputada Flávia Morais (PDT-GO), ao Projeto de Lei 1579/15, do deputado André Figueiredo (PDT-CE), e apensado. “O mérito de ambas as proposições é inquestionável”, afirmou a parlamentar. A proposta regulamenta a previsão, já existente na Constituição de 1988, da contribuição adicional das empresas ao seguro-desemprego. O benefício é financiado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que recebe aportes do PIS/Pasep. Índice de rotatividade: No substitutivo, a relatora define a fórmula de cálculo básica do índice de rotatividade, com base em dado já apurado pela Secretaria de Trabalho, órgão vinculado ao Ministério da Economia. O texto original delegava a tarefa ao extinto Ministério do Trabalho e Emprego. O substitutivo também altera a gradação das alíquotas adicionais, limitando esse acréscimo a 50% – o texto original previa até 100% –, além de considerar uma margem de tolerância de até 10% para o desvio entre o índice de rotatividade na empresa e o setorial sem que haja a cobrança extra. Outro ponto diz respeito aos empregadores isentos da contribuição adicional. O texto original previa isentar as micro e pequenas empresas. “Julgo ser mais adequado isentar os empregadores com menos de cem empregados no ano-base, tendo em vista que, quanto menor o estoque de empregos, maior tenderá a ser o índice de rotatividade e sua volatilidade”, disse a relatora. Tramitação O projeto ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Como foi rejeitado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, perdeu o caráter conclusivo e agora será analisado pelo Plenário. Íntegra da proposta: PL-1579/2015

FONTE: <http://www.abras.com.br/comites/juridico/noticias-juridicas/?materia=22761>

Seguridade aumenta aposentadoria e pensão para idoso dependente

Boletim da Câmara, 01/07/2019 - 16h42 - Cleia Viana/Câmara dos Deputados

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou proposta que garante adicional para aposentados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que tenham necessidade de ajuda permanente de terceiros para se cuidar. O acréscimo é de 30% para quem recebe benefício de até R\$ 1.000; e de 25% para quem recebe acima desse valor. O texto aprovado é um substitutivo do deputado Antonio Brito (PSD-BA) ao Projeto de Lei 751/11, da deputada Flávia Morais (PDT-GO). O projeto original aumenta em 50% a aposentadoria ou pensão para o idoso que receba até um salário mínimo e tenha necessidade de ajuda cotidiana de terceiros para se cuidar. A proposta altera a Lei de Benefícios Previdenciários (8.213/91), que atualmente estabelece acréscimo de 25% a aposentadoria por invalidez do aposentado que necessitar de assistência permanente. Crise fiscal: “A proposta de 50% é justa, mas o aumento de 25% para 30% sobre a menor faixa de renda é mais viável, considerando as dificuldades fiscais enfrentadas pelo País”, disse Brito. Ele citou decisão do Superior Tribunal de Justiça de 1991 que definiu o fim do pagamento do adicional com a morte do aposentado. Ou seja, o benefício não vale para pensão. O valor do acréscimo será reajustado nos mesmos valor e época dos benefícios previdenciários. O aposentado receberá o acréscimo mesmo que o valor ultrapasse o estabelecido no teto do RGPS (hoje, R\$ 5.839,45). O seguro que estiver recebendo o acréscimo de 25% estabelecido na lei poderá optar pelo novo percentual, de forma irretroativa. Tramitação : A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: https://www2.camara.leg.br/camara/noticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/579230-SEGURIDADE-AUMENTA-APOSENTADORIA-E-PENSAO-PARA-IDOSO-DEPENDENTE.html?utm_campaign=boletim&utm_source=agencia&utm_medium=email

Comissão mista aprova MP que simplifica abertura e fechamento de empresas

Abras Jurídico, 13/06/2019 às 12h

A comissão mista de deputados e senadores que fez a análise inicial da medida provisória que simplifica a abertura e o fechamento de empresas (MP 876/2019) aprovou nesta quarta-feira (12) relatório favorável à matéria. Agora o texto, na forma de um projeto de lei de conversão (PLV), será enviado para votação na Câmara dos Deputados. Depois, terá de ser votado no Plenário do Senado. O PLV prevê o registro, a alteração e a extinção automáticos, nas juntas comerciais, de firmas constituídas como empresário individual, empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli) e sociedade limitada (Ltda). O texto original previa apenas o registro automático. O relator, deputado federal Áureo Ribeiro (SD-RJ), acatou 12 das 28 emendas apresentadas pelos parlamentares. Para o presidente do colegiado, senador Jorginho Mello (PL-SC), a medida vai facilitar a vida de pequenos e médios empresários, principalmente. O empresário já sairá da junta comercial com o número do seu CNPJ. A análise formal dos atos constitutivos da empresa será feita posteriormente, no prazo de dois dias úteis contados do deferimento do registro. Se for constatada alguma inconsistência durante o exame posterior, a junta comercial terá duas opções: se o problema for sanável, o registro será mantido, mas o empresário terá que apresentar os documentos exigidos pela junta; se insanável, a junta comunicará os demais órgãos públicos envolvidos no processo de abertura de empresas para que tomem as devidas providências (cancelamento do CNPJ e da inscrição estadual, por exemplo). O relatório também proíbe a cobrança pelo arquivamento dos documentos da extinção da empresa. O texto aprovado concentra no presidente da junta comercial atribuições atualmente a cargo do plenário do órgão, como julgamento de recursos. Ele poderá delegar a decisão a órgão colegiado composto por, no mínimo, três servidores. Às decisões do presidente da junta, cabe recurso final ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei), órgão da área de desburocratização do Ministério da Economia. Atualmente a Lei 8.934, de 1994, que trata do registro público de empresas mercantis, previa o extinto cargo de ministro da Indústria e do Comércio como a terceira instância recursal.

CONTINUA EM: <http://www.abras.com.br/comites/juridico/noticias-juridicas/?materia=22658>

CDH debate mudança do índice de correção de débitos trabalhistas

Abras Jurídico, 10/06/2019 às 14h

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) promove evento na terça-feira (11), às 15h, para debater o projeto de lei (PLS 396/2018) que muda o índice de correção monetária de débitos trabalhistas. O autor da proposta, senador Lasier Martins (PSD-RS), é o principal convidado do debate. Serão convidados para participar da discussão representantes da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat), da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB). Também devem participar representantes da Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas), da União Geral dos Trabalhadores (UGT), da Força Sindical, da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST), da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e da Intersindical. O PLS 396/2018 está na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) sob relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS), que é presidente da CDH. O projeto determina que os débitos trabalhistas passem a ser corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E). Atualmente essas dívidas são atualizadas pela Taxa Referencial (TR). O projeto faz alterações na Lei 8.177, de 1991, e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para determinar que os débitos trabalhistas de qualquer natureza em atraso serão corrigidos pelo IPCA-E, “acumulado no período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e o seu efetivo pagamento”. A reunião será na sala 6 da Ala Nilo Coelho, no anexo 2 do Senado Federal. Proposições legislativas: PLS 396/2018. FONTE: <http://www.abras.com.br/comites/juridico/noticias-juridicas/?materia=22637>

Projeto regulamenta publicação de obras na internet sem autorização do autor

Boletim da Câmara, 13/06/2019 - 13h58 Cleia Viana/Câmara dos Deputados

O Projeto de Lei 2370/19 estabelece regras para a publicação na internet, sem autorização, de obras protegidas por direitos autorais. Segundo o texto, o titular dos direitos sobre a obra poderá notificar o provedor extrajudicialmente (sem passar pelos canais judiciais), exigindo a remoção do conteúdo indevidamente divulgado ou o pagamento de uma quantia, ainda que a disponibilização tenha sido feita por terceiro. O pagamento poderá ser exigido apenas se o provedor exercer sua atividade com fins lucrativos. A remuneração exigida constituirá autorização para a disponibilização da obra ao público. O texto determina que o provedor poderá ser responsabilizado solidariamente caso não atenda a notificação do proprietário do direito de autor para remover a obra da internet. Apresentado pela deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), o projeto promove a maior alteração da Lei dos Direitos Autorais (LDA, 9.610/98) desde que ela entrou em vigor. Ao todo, o texto modifica 47 artigos da lei e acrescenta outros 30. A deputada afirma que o objetivo é atualizar a LDA, aprimorar dispositivos que hoje provocam polêmica e sanar lacunas. “Trata-se de projeto complexo, que envolve muitos artigos e temas variados cujo elo fundamental é relacionar-se ao instituto do direito autoral”, disse Feghali. Canal eletrônico: Conforme o projeto, os provedores deverão oferecer ao menos um canal eletrônico para o recebimento de notificações e contranotificações. O titular do direito autoral deverá identificar a obra divulgada sem sua autorização (por exemplo, um livro), de forma a permitir a localização do material. Caberá ao provedor informar ao site que publicou a obra e fixar o prazo de 48 horas para retirada do ar. Caso o titular opte por receber dinheiro pela divulgação indevida, o provedor deverá informar o número de acessos à obra, por meio de mecanismos de aferição. A proposta também regulamenta uma situação comum: quando há mais de um titular dos direitos autorais. Neste caso, se não houver consenso entre eles sobre se a obra deverá ou não ser mantida pública sem autorização, prevalecerá a proposta de remoção. Relação de trabalho: O projeto da deputada Jandira Feghali também regulamenta outra situação comum hoje não prevista pela LDA: a exploração comercial de obra criada por empregado de uma empresa. Segundo o texto, salvo convenção em contrário, o empregador (seja empresa pública ou privada) estará autorizado a utilizar, por dez anos, obra criada por empregado no estrito cumprimento das suas atribuições. A retribuição devida ao autor esgota-se com o pagamento do salário. O direito de uso pela empresa não será aplicado apenas em casos específicos. Um deles é o de obra desenvolvida por pesquisador ou professor de instituição de ensino ou pesquisa. Também não se aplica a arquitetos e engenheiros. Tramitação: O projeto será analisado pelas comissões de Cultura; Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário da Câmara. CONTINUA EM: https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/COMUNICACAO/578274-PROJETO-REGULAMENTA-PUBLICACAO-DE-OBRAS-NA-INTERNET-SEM-AUTORIZACAO-DO-AUTOR.html?utm_campaign=boletim&utm_source=agencia&utm_medium=email

Resoluções do CFT regulamentam atividades dos técnicos em refrigeração

Blog do Frio, LUCIANO GUIMARÃES, 15 de junho de 2019

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) publicou em 5 de junho, no Diário Oficial da União, cinco novas resoluções (de nº 68 a nº 72) pertinentes ao registro e às atribuições dos profissionais de sua base. Ao mesmo tempo, as determinações assinadas pelo presidente do CFT, Wilson Wanderlei Vieira, prometem mais uma vez levantar um acalorado debate no mercado do frio sobre os limites de atuação de cada profissional, principalmente porque acabam colocando frente a frente engenheiros e técnicos em climatização. Mais polêmica de todas, a Resolução 68 deixa claro que os técnicos em refrigeração e ar condicionado, mecânica e eletromecânica são profissionais habilitados para planejar, elaborar, executar, coordenar, controlar, inspecionar e avaliar a execução de manutenção de sistema de refrigeração e climatização e todos os serviços do Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) de sistemas de ar condicionado. A Resolução 69 dispõe sobre o Termo Responsabilidade Técnica (TRT) de Substituição, criando e fixando os procedimentos necessários às alterações previstas neste documento. Ele é o instrumento que poderá substituir qualquer TRT (exceto o Derivado) emitido por técnico no Sistema de Informação dos Conselhos dos Técnicos Industriais (Sinceti). Similarmente, a Resolução 71 altera o oitavo artigo da Resolução 65, estabelecendo regra e forma para a solicitação de interrupção do registro profissional no Sinceti. Por fim, a Resolução 72 autoriza a inclusão de novos títulos à Tabela de Títulos de profissionais no CFT. PMOC: Sobre eventuais questionamentos jurídicos em relação ao PMOC, o CFT enfatiza, em nota ao Blog do Frio, que “suas resoluções são amparadas pelo Decreto 90.922 – assim como, pelas leis federais 5.524 e 4.560. Toda a atuação do CFT possui arcabouço legal. Dito isso, eventuais especulações em torno da Resolução 68 e de qualquer outra do CFT são incoerentes e inexpressivas”. Outra dúvida, relacionada ao então limite de atuação dos técnicos a sistemas de até 60 mil BTU/h, o CFT explica que “os técnicos e técnicas já possuíam tal direito, e não há limitação de BTU/h”. Segundo a Resolução 68, os

técnicos deverão registrar o PMOC por meio do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), documento emitido pela autarquia. O presidente do Sindicato da Indústria de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento do Ar no Estado de São Paulo (Sindratar-SP), Carlos Trombini, defende um amplo diálogo entre conselhos de profissionais, no caso, engenheiros, técnicos e arquitetos, além de autoridades e de todos aqueles que fazem parte do mercado para soluções de conflitos. “Não é com resoluções, imposições e falta de diálogo que se faz um mercado organizado, com condições de crescer. As profissões têm de encontrar seus caminhos”, argumenta o dirigente. FONTE: https://blogdofrio.com.br/resolucoes-do-cft-regulam-atividades-dos-tecnicos-em-refrigeracao/?utm_source=mailpoet&utm_medium=email&utm_campaign=Boletim+45

Cursos e Seminários Abrava + Parceiros

Calendário de Cursos 2019 ABRAVA					
DATA	CURSO	DOCENTE	CARGA	HORARIO	LOCAL
2º SEMESTRE					
JULHO					
05/07/2019	RESERVA Curso SOLDA	Harris	8h		
19/07/2019	Termodinâmica aplicada a Refrigeração	Valter Gerner	8h	09h - 18h	ABRAVA
27/07/2019	Carga Térmica Câmara Frigorífica	Valter Gerner	8h	09h - 18h	ABRAVA
AGOSTO					
20/08/2019	Gerenciamento de Equipe / Gerente de Vendas	Isaac Martins	8h	09h - 18h	ABRAVA
30/08/2019	Curso "AC Automotivo/Agrícola"	A DEFINIR	8h	09h - 18h	ABRAVA
SETEMBRO					
10/09/2019	03ª edição - DIA DE TREINAMENTO - "Refrigeração por Absorção"	J. Felamingo	6h	09h - 16h	FEBRAVA
10/09/2019	03ª edição - DIA DE TREINAMENTO - PMOC	Arnaldo Parra	6h	09h - 16h	FEBRAVA
10/09/2019	03ª edição - DIA DE TREINAMENTO - "Automação e Controle"	Gilberto Machado	6h	09h - 16h	FEBRAVA
25/09/2019	Logística	A DEFINIR	8h	09h - 18h	ABRAVA
OUTUBRO					
08/10/2019	Tele vendas	Isaac Martins	8h	09h - 18h	ABRAVA
24/10/2019	RESERVA Curso SOLDA	Harris	8h	09h - 18h	
31/10/2019	Dimensionamento de Tubulação em Fluidos Refrigerantes	Valter Gerner	16h	09h - 18h	ABRAVA
NOVEMBRO					
09/11/2019	PMOC	Arnaldo Parra	8h	09h - 18h	ABRAVA
A GRADE PODE SOFRER ALTERAÇÕES. Contato: ALINE (11) 361-7266 r. 123					

MAIS Cursos e Seminários Abrava e Parceiros

[Seminário de higienização em sistemas de ar condicionado e ambiente, com ênfase na lei 13.589/2018](#) – 06/08/2019 – Abrava, São Paulo, SP

[ENTRAC. Encontro Tecnológico de Refrigeração e Ar Condicionado - Boas Práticas de Projeto, Instalação e Manutenção](#) - 07-08/08/2019 – Porto Alegre, RS

[26º Destaques do Ano SMACNA](#) – 04/09/2019 – SMACNA-ABRAVA, São Paulo, SP

Feiras e Eventos Nacionais e Internacionais - 2019

2019 – 1º e 2º Semestre *

JULHO 2019

01-05/07/2019 – [30 MONTREAL PROTOCOL](#)

11-13/07/2019 – [MEGA CLIMA NIGERIA](#)

09-12/07/2019 – [FOOMA JAPAN. INTERNATIONAL FOOD MACHINERY](#)

16-19/07/2019 - [BEM. 1ª. BRAZIL EXPOMOVING](#)

23 -26/07/2019 - [FIEE SMART FUTURE](#)

23 -26/07/2019 - [26ª. FIPAN](#)

23 - 25/07/2019 - [INFRA SÃO PAULO, 16º](#)

23-27/07/2019 - [ABINEE TECH 2019](#)

24- 25/07/2019 - [INFRA EXPO FACILITY MANAGEMENT, 8º](#)

23-25/07/2019 - [AVESUI. 18ª FEIRA DA INDÚSTRIA LATINO AMERICANA DE AVES, SUÍNOS E PEIXES](#)

26-27/07/2019 - [XVI SEMINARIO INTERNACIONAL IAR - AMONIACO](#)

29/07 a 01/08/2019 - [ELETROLAR SHOW](#)

30/07 a 02/08/2019 - [CONSTRUSUL 2019](#)

AGOSTO 2019

05-07/08/2019 - [ICARHMA 2019 ANNUAL](#)

06 - 08/08/2019 - [MEC SHOW 2019 – ESPÍRITO SANTO](#)

06 - 08/08/2019 - [TECNOCARNE](#)

06 - 09/08/2019 - [EXPOLAZER. 22ª FEIRA INTERNACIONAL DE PISCINAS, SPAS, LAZER E WELLNESS](#)

13 -15/08/2019 – [16ª MARINTEC SOUTH AMERICA](#)

14 -16/08/2019 – [12ª. CONCRETESHOW](#)

Elaborado pelo **CEDOC/Abrava**. Notícias extraídas de informes, jornais e revistas eletrônicos ou convencionais. Quando houver, os **grifos** são nossos. Se houver algum problema com os links de acesso, por gentileza nos contatar: Tel. (11) 3361-7266 r. 119/ [WHATSAPP \(11\) 99573. 1227](https://www.whatsapp.com/channel/00299111111111111111) ou cedoc@abrava.com.br

Obs: Em alguns casos, é necessário criar login para ler matérias de alguns jornais. Este conteúdo aparece semanalmente em nosso site: www.abrava.com.br

Os conteúdos veiculados são de inteira responsabilidade das fontes citadas nos respectivos links.

Comentários e sugestões serão bem-vindas. Para deixar de receber, responda ao envio como: EXCLUIR

- 14-16/08/2019 – [BUILD SHOW 2019](#)
- 16-18/08/2019 - [AVAI CHINA 2019](#)
- 20 - 22/08/2019 - [26ª HIGIEXPO](#)
- 20 - 22/08/2019 - [FI. FOOD INGREDIENTS SOUTH AMERICA](#)
- 20 - 23/08/2019 - [FENASUCRO/AGROCANÁ](#)
- 21-23/08/2019 - [4º SALÓN DEL FRIO](#)
- 24 - 30/08/2019 - [IIR INTERNATIONAL CONGRESS OF REFRIGERATION, 25º](#)
- 27 - 29 /08/2019 - [INTERSOLAR SOUTH AMERICA](#)
- 28 - 29 /08/2019 - [5º INTERNATIONAL HVAC/R CONGRESS](#)
- 28 a 30/08/2019 - [18ª. EXPOCAIRE](#)
- 28 a 30/08/2019 - [8º SEBROP. SEMINÁRIO BRASILEIRO DE OBRAS PÚBLICAS](#)

SETEMBRO 2019

- 02 a 04/09/2019 - [2019 BS-BUILDING SIMULATION](#)
- 10 a 13/09/2019 – [EQUIPOTEL 2019](#)
- 10 a 13/09/2019 – [FEBRAVA 2019](#)
- 10 a 13/09/2019 – [16º CONBRAVA](#)
- 10 a 11/09/2019 - [XIX ENCONTRO NACIONAL DE EMPRESAS PROJETISTAS DA ABRAVA](#)
- 11 a 13/09/2019 - [BRASIL LOG 2019](#)
- 11 a 13/09/2019 - [1º NAFA ANNUAL CONVENTION - 2019](#)
- 11 a 14/09/2019 – [AUTONOR. FEIRA DE TECNOLOGIA AUTOMOTIVA DO NORDESTE](#)
- 13/09/2019 - [FÓRUM INCORCOPA ABRAIN](#)
- 15-19/09/2019 - [SEEFood SHOW](#)
- 17-19/09/2019 - [CHINA HOME LIFE. CHINA MAQUINEX](#)
- 17-19/09/2019 - [30ª. FENASAN. FEIRA NACIONAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE](#)
- 17-19/09/2019 - [INTERMACH](#)
- 18-19/09/2019 – [HIS. HEALTHCARE INNOVATION SHOW](#)
- 23-25/09/2019 - [TEKNO MIDLE EAST](#)
- 23-25/09/2019 - [BANGKOK RHVAC 2019](#)
- 24/09/2019 – [ATMOSPHERE ASIA 2019. BUSINESS CASES FOR NATURAL REFRIGERANTS](#)
- 24-25/09/2019 - [2º FÓRUM INFRA DE AMBIENTES EDUCACIONAIS](#)
- 24-25/09/2019 - [EXPO SUPERMERCADOS](#) **(NOVO)**
- 24-26/09/2019 - [ANALÍTICA LATIN AMERICA / NANO TRADE SHOW](#)
- 24-27/09/2019 – [CONGRESSO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE](#)
- 24-26/09/2019 – [SUPER MIX 2019](#)

Elaborado pelo **CEDOC/Abrava**. Notícias extraídas de informes, jornais e revistas eletrônicos ou convencionais. Quando houver, os **grifos** são nossos. Se houver algum problema com os links de acesso, por gentileza nos contatar: Tel. (11) 3361-7266 r. 119/ [WHATSAPP \(11\) 99573. 1227](#) ou cedoc@abrava.com.br

Obs: Em alguns casos, é necessário criar login para ler matérias de alguns jornais. Este conteúdo aparece semanalmente em nosso site: www.abrava.com.br

Os conteúdos veiculados são de inteira responsabilidade das fontes citadas nos respectivos links.

Comentários e sugestões serão bem-vindas. Para deixar de receber, responda ao envio como: EXCLUIR

24-26/09/2019 – [EXPOMEAT 2019](#)

25 a 27/09/2019 - [2019 ASHRAE BUILDING PERFORMANCE ANALYSIS CONFERENCE](#)

25 a 28/09/2019 – [BANGKOK RHVAC 2019](#)

OUTUBRO 2019

01-03/10/2019- [TUBOTECH 2019](#)

02-05/10/2019 - [ISK-SODEX. ISTAMBUL 2019](#)

09-11/10/2019 – [REFRIGERATION & HVAC INDONESIA](#)

14-18/10/2019 – [MOVIMAT. SALÃO INTERNACIONAL DA LOGÍSTICA INTEGRADA](#)

14-18/10/2019 – [FENATRAN. 22º SALÃO INTERNACIONAL DE TRANSPORTE DE CARGA](#)

15-17/10/2019 - [NATIONAL CONFERENCE ON ENERGY EFFICIENCY AS A RESOURCE \(EER\)](#)

15-17/10/2019 - [SUPER MINAS FOOD SHOW 2019](#)

15-17/10/2019 - [2019 NATIONAL CONFERENCE ON ENERGY EFFICIENCY AS A RESOURCE](#)

16-17/10/2019 – [ATMOSPHERE EUROPE. BUSINESS CASES FOR NATURAL REFRIGERANTS](#)

16-18/10/2019 - [IFMA'S. WORLD WORKPLACE. FACILITY CONFERENCE & EXPO](#)

20-23/10/2019 - [SMACNA'S 2019 ANNUAL CONVENTION](#)

20-25/10/2019 - [25º COBEM](#)

22-23/10/2019 – [13º INFRA RJ](#)

22-23/10/2019 - [EUROPEAN HEAT PUMP SUMMIT 2019](#)

22-25/10/2019 – [HOSPITAL MED 2019](#)

22-24/10/2019 - [FILTECH 2019](#)

23-24/10/2019 - [TECNOFRÍO 2019](#)

28-29/10/2019 - [14th ABS.CONFERENCE ON ADVANCED BUILDING SKINS](#)

28-31/10/2019 – [FUTURECOM 2019](#)

NOVEMBRO 2019

05-08/11/2019 - [INTERCLIMA 2019](#)

06-08/11/2019 – [HFN \(HOTEL & FOOD NORDESTE\)](#)

12-14/11/2019 – [ACLIMA EXHIBITION 2019](#)

20-23/11/2019 – [REPARASUL. FEIRA DE AUTOPEÇAS E REPARAÇÃO AUTOMOTIVA](#)

21-23/11/2019 – [REFCOLD INDIA 2019](#)

25-28/11/2019 - [ENCIT 2018. 17th BRAZILIAN CONGRESS OF THERMAL SCIENCES AND ENGINEERING](#)

26-27/11/2019 – [1º FÓRUM DE HOTÉIS E MEIOS DE HOSPEDAGEM](#)

27-29/11/2019 – [EXPO FRÍO Y CALOR BOLÍVIA](#)

DEZEMBRO 2019

Elaborado pelo **CEDOC/Abrava**. Notícias extraídas de informes, jornais e revistas eletrônicos ou convencionais. Quando houver, os **grifos** são nossos. Se houver algum problema com os links de acesso, por gentileza nos contatar: Tel. (11) 3361-7266 r. 119/ [WHATSAPP \(11\) 99573.1227](https://www.whatsapp.com/channel/00299111111111111111) ou cedoc@abrava.com.br

Obs: Em alguns casos, é necessário criar login para ler matérias de alguns jornais. Este conteúdo aparece semanalmente em nosso site: www.abrava.com.br

Os conteúdos veiculados são de inteira responsabilidade das fontes citadas nos respectivos links.

Comentários e sugestões serão bem-vindas. Para deixar de receber, responda ao envio como: EXCLUIR

04-06/12/2019 – [8º INDIA COLD CHAIN SHOW 2019](#)

09-12/12/2019 – [2019 ASHRAE- BUILDINGS XIV INTERNATIONAL CONFERENCE](#)

2020 – 1º e 2º Semestre

JANEIRO 2019

21 a 32/01/2020 – [HVAC & REFRIGERATION SHOW](#) Excel, Londres, Inglaterra

FEVEREIRO 2020

01-05/02/2020 - [ASHRAE 2020 WINTER CONFERENCE & AHR EXPO](#) Orlando, FL – EUA

03-05/02/2020 - [AHR EXPO 2020](#) – Orlando, FL, USA

11-13/02/2020 – [HVAC-R EXPO SAUDI](#) Riyadh, Arabia Saudita

12-14/02/2020 - [SUPERMARKET TRADE SHOW](#) - Chiba – Japão

27-29/02/2020 - [ACREX INDIA 2020](#) - Delhi NCR, India

MARÇO 2020

03-06/02/2020 - [HVAC&R JAPAN 2020](#) Chiba – Japão

10-13/03/2020 - [CLIMATE WORLD MOSCOW](#) - Moscou, Rússia

17-20/03/2020 – [MCE. MOSTRA CONVEGNO EXPOCONFORT](#) – Milão, Itália

13-15/03/2020 - [EXPO FRÍO Y CALOR CHILE](#) – Santiago, Chile

AGOSTO 2020

04-07/08/2020 - [EXPOLUX. FEIRA INTERNACIONAL DA INDÚSTRIA DE ILUMINAÇÃO](#) São Paulo, SP - Brasil

18-20/08/2020 - [FORLAC. FEIRA PARA INDÚSTRIA DE LÁCTEOS](#) Lambari, MG - Brasil

OUTUBRO 2020

30-11 -08/11/2020 - [BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO](#) São Paulo, SP – Brasil

(* Em permanente atualização. Eventos serão excluídos da listagem logo após sua realização

Ações Presidência e Vice-Presidência 2019

Julho 2019

04 / Jul Reunião Diretoria ABRAVA

Agosto 2019

01 / Ago Reunião: Diretoria ABRAVA

5 a 7 / Ago ICARHMA Annual Meeting 2019 – Boston, Fairmont Copley Plaza, 138 St. James Ave., Boston Massachusetts, USA

Setembro 2019

05 / Set Reunião Diretoria e Conselho ABRAVA

10 a 13 / Set FEBRAVA / CONBRAVA 2019

Elaborado pelo **CEDOC/Abrava**. Notícias extraídas de informes, jornais e revistas eletrônicos ou convencionais. Quando houver, os **grifos** são nossos. Se houver algum problema com os links de acesso, por gentileza nos contatar: Tel. (11) 3361-7266 r. 119/ [WHATSAPP \(11\) 99573. 1227](#) ou cedoc@abrava.com.br

Obs: Em alguns casos, é necessário criar login para ler matérias de alguns jornais. Este conteúdo aparece semanalmente em nosso site: www.abrava.com.br

Os conteúdos veiculados são de inteira responsabilidade das fontes citadas nos respectivos links.

Comentários e sugestões serão bem-vindas. Para deixar de receber, responda ao envio como: EXCLUIR

Clipping Semanal Abrava – 04 DE JULHO DE 2019

13 / Set Reunião Comitê Nacional de Ar Condicionado e Refrigeração – Basile (FEBRAVA)

Outubro 2019

03 / Out Reunião Diretoria ABRAVA

Novembro 2019

07 / Nov Reunião Diretoria ABRAVA

Dezembro 2019

05 / Dez Reunião Diretoria e Conselho ABRAVA

06 / Dez Reunião Comitê Nacional de Ar Condicionado e Refrigeração – Basile

06 / Dez Noite do Pinguim